



Edital

Concurso Cultural

Sua Marca na Educação

A proposta de envolver os estudantes é uma forma de valorizar a criatividade, incentivar o protagonismo e a participação cidadã e democrática. A importância da identificação visual para os alunos ultrapassa a questão estética, abrangendo a afirmação de sua personalidade, validando seu lugar no mundo.

I – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO:

1.1. A Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob o CNPJ 06.080.280/0001-71, situada à Rua Nilo Peçanha, nº 40, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000, realiza o Concurso “Sua marca na educação”, envolvendo alunos matriculados na rede municipal de educação do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

1.2. O referido concurso tem caráter exclusivamente social, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidades de sorteio ou pagamento de taxa de inscrição pelos participantes.

1.3. O(a) participante poderá se inscrever para apresentação de desenho/criação logotipo ou logomarca para estampa da camisa de uniforme da Rede Municipal de Educação, obedecendo ao tema “ESCREVENDO UM NOVO FUTURO”.



II- DAS REGRAS PARA O DESENHO (“CRIAÇÃO”) DOS NOVOS UNIFORMES:

2.1. Os participantes do Concurso “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO” deverão criar uma estampa para a blusa de uniforme da Rede Municipal de Educação atendendo ao seguinte padrão: ser condizente com sua finalidade, ou seja, transmitir, através do tema “Escrevendo um novo futuro”, sua visão de educação.

2.2. O desenho tem que ser original e não deve apresentar nenhum tipo de propriedade intelectual de terceiros; não conter imagens pornográficas ou símbolos racistas que incitem à violência ou a qualquer tipo de preconceito.

2.3. O logotipo ou logomarca deverão ser apresentados em papel A4, na cor branca, utilizando para tanto: lápis de cor, canetinha ou lápis aquarelável, sem margem na folha.

2.4. A sua estampa deverá conter, no máximo, 03 (três) cores distintas: amarelo, azul e vermelho, podendo apresentar variações das mesmas. Ex.: amarelo claro, azul escuro, etc. Lembre-se de que a cor do tecido da blusa será branca.

III- DOS PARTICIPANTES:

3.1. Poderão participar do Concurso “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO” alunos, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, matriculados na Rede Municipal de Educação.

3.2. A participação será individual.



IV- DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de maio a 02 de junho de 2021.

4.2. A inscrição deverá ser entregue na Unidade Escolar que esteja matriculado, em dias úteis, conforme calendário escolar, com a entrega dos desenhos/criações juntamente com formulário de inscrição e termo de autorização de uso da imagem, até o dia 02 de junho de 2021.

4.3. Nas inscrições, deverão ser informados todos os dados do(a) participante (nome completo, idade, ano em curso, nome do responsável, endereço e assinatura do responsável).

4.4. As inscrições, porventura realizadas por menores de 16 anos, deverão ser assinadas pelos respectivos representantes legais.

4.6. Cada Unidade Escolar poderá encaminhar até o dia 07/06/2021, ao Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) desenhos que representem sua instituição.

V- DO PROCESSO DE ESCOLHA:

5.1. No dia 08 de junho de 2021, uma Comissão Avaliadora, formada por representantes de cada departamento da Secretaria Municipal de Educação, realizará uma pré-seleção dos modelos inscritos, considerando-se os seguintes critérios:

5.1.1. Os participantes que enviarem desenhos fora dos padrões exigidos por este edital ou em cujas inscrições constarem dados incompletos ou errados, serão automaticamente desclassificados.



5.1.2. Será eliminado, ainda, qualquer modelo que, a critério da Comissão Avaliadora, seja considerado ofensivo e/ou fora das normas deste regulamento.

5.1.3. A decisão da Comissão Avaliadora é irrecorrível.

5.2. Os modelos previamente selecionados pela Comissão Avaliadora serão dispostos na página oficial da Secretaria Municipal de Educação, no Instagram, para votação popular.

5.2.1. Os votos serão apurados pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação, através de *likes*/curtidas, ao final das 24h do dia 11 de junho de 2021, sendo o resultado divulgado no dia 14 de junho de 2021.

5.2.2 Na triagem feita pela Comissão Avaliadora, alguns outros critérios serão avaliados como, por exemplo, a viabilidade técnica de produção. Finalmente, o resultado será informado, por e-mail, ao autor vencedor e seu desenho divulgado no nas páginas oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

VI- DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O(a) vencedor(a) do concurso “Sua Marca na educação”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, receberá como premiação um *notebook*.

6.2. O nome do(a) vencedor(a) será divulgado no dia 12 de junho de 2021, pelo *site* e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A premiação será realizada no dia 30 de junho de 2021, em local e horário a serem definidos e, posteriormente, divulgados no *site* e nas redes sociais da SME.



VII - DA CESSÃO DOS DIREITOS SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO UNIFORME E DA AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA IMAGEM DOS PARTICIPANTES:

7.1. A inscrição para a participação no presente concurso implicará na aceitação de todos os termos do presente edital, bem como em cessão gratuita e universal de todos e quaisquer direitos sobre o material produzido, para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua.

7.2. A inscrição para a participação no presente concurso implica, ainda, em autorização para que, a Secretaria Municipal de Educação tenha direito a expor em quaisquer mídias (incluindo a internet e redes sociais), os modelos/desenhos apresentados, bem como a imagem dos participantes do Concurso, podendo, ainda, ser objeto de publicações impressas e/ou virtuais, sem quaisquer ônus para a referida secretaria ou governo municipal.

7.3. O vencedor ou quaisquer outros participantes do Concurso não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização e reprodução de respectivos trabalhos e imagens.

7.4. Além da premiação descrita no presente edital, nenhum outro valor e/ou prêmio serão devidos aos participantes em virtude de sua simples participação no concurso, seja a que tempo e/ou a que título for.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Quaisquer dúvidas, divergências e/ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas de forma soberana e indiscutível pela Comissão Organizadora do Concurso.



8.2. A inscrição para a participação no Concurso “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO” implica no conhecimento e total aceitação das disposições contidas neste edital.

8.3. Os modelos de uniforme vencedores poderão ser usados a partir do segundo semestre, a iniciar-se dia 05 de julho de 2021, mas com obrigatoriedade de uso por todos os alunos da rede Municipal de Educação, somente a partir do ano letivo de 2022.

Cronograma

Data	O que estará acontecendo?
18/05	Divulgação do concurso.
19/05	Início das inscrições.
02/06	Término das inscrições.
08/06	Julgamento das imagens para divulgação na página oficial da SME, no Instagram.
09 a 11/06	Votação no Instagram.
14/06	Divulgação do resultado final.
30/06	Premiação.



ANEXO I – Formulário de Inscrição

**EDITAL CONCURSO CULTURAL “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO”
(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO DESTA FICHA)**

Inscrição n.º: _____ (preenchimento pela SME)

Dados da Unidade Escolar:

Nome da Unidade Escolar: _____ Telefone: _____

Nome do diretor: _____ Telefone: _____

Dados do Participante:

Nome do Candidato: _____ Ano Escolar: _____

Data de nascimento ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Sexo: () Fem. () Masc.

Dados do Responsável:

Nome do Responsável: _____ CPF: _____

Telefone: _____

Declaro estar ciente de minha participação no concurso cultural “Sua Marca na Educação”, comprometendo-me a cumprir todas as regras dispostas em edital, e declaro serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição.

Santo Antônio de Pádua, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Participante: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Diretor e carimbo: _____



ANEXO II

Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão Voluntária

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Concurso Cultural “Sua Marca na Educação”. O desenho enviado pelo participante, a título de participação, será divulgado a critério da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua, para efeito de votação e escolha daqueles que deverão ser impressos. O presente termo estipula que o autor do desenho autoriza a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua, a utilização deste em blusas de uniforme, por um tempo indeterminado, bem como o direito de reprodução e de exploração. Enfim, estipula que o autor não poderá explorar o desenho, comercialmente, ou de forma gratuita, em qualquer meio, sendo de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua. O desenho enviado não poderá conter qualquer tipo de propriedade intelectual de terceiros. Toda e qualquer responsabilidade e/ou eventual questionamento neste sentido serão atribuídos, exclusivamente, ao autor do desenho, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua o direito de se ressarcir em virtude de prejuízos relacionados a essa prática. Toda decisão da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua sobre o concurso, votação, venda e operações é final e indiscutível.

Apresento autorização do uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page*, *facebook*, *instagram* e outros do gênero; cartazes; *back-light*; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável: _____

Telefone para contato: _____